



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa Grupo de Trabalho: estudo preliminar para contratação de uma empresa especializada em controle de pragas no *Campus* da UFJF em Governador Valadares.

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 965, de 20 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Grupo de Trabalho a fim de elaborarem um estudo de dimensionamento e definição das especificações para a contratação de uma empresa especializada em controle de pragas no Campus da UFJF em Governador Valadares:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR
1696396	Marjory Almeida Santos
3061690	Newton Rogério Rodrigues

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE  
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 08/09/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0146613** e o código CRC **2FB14855**.